

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JANEIRO DE 2017

Nº 016

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 678, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 1.525.850,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2017	03	04.122.0359.0346.2010	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 200.000,00
23/01/2017	03	04.122.0359.0349.1005	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 650.000,00
23/01/2017	30	10.122.3030.0030.2024	3390470000	01000	Seguridade	Remanejo	R\$ 220.000,00
23/01/2017	30	10.122.3030.0030.2024	3390920000	01000	Seguridade	Remanejo	R\$ 305.850,00
23/01/2017	30	10.122.3032.0168.2028	3390395100	01064	Seguridade	Remanejo	R\$ 100.000,00
23/01/2017	30	10.304.3031.0164.2037	3390395100	01066	Seguridade	Remanejo	R\$ 50.000,00
TOTAL							R\$ 1.525.850,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2017	04	04.122.0456.0056.2011	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 200.000,00
23/01/2017	26	18.544.2648.0262.1111	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 650.000,00
23/01/2017	30	10.122.3032.0168.2028	3190920000	01064	Seguridade	Remanejo	R\$ 625.850,00
23/01/2017	30	10.304.3031.0164.2037	3190920000	01066	Seguridade	Remanejo	R\$ 50.000,00
TOTAL							R\$ 1.525.850,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Aline da Costa Pereira, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 464/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 55/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria Dalva Gomes Cavalcante, para exercer o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde- Guagirú, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 682/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JERÔNIMO JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 687/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ALEX CASSIUS BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 688/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Torna nula a Portaria de nº 485/2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar nula a Portaria de nº 485 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 006/2017-SEMA, de 12 de Janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 005/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELLY JEANE HOLANDA BELARMINA, Matrícula 11452, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.01.2017 à 06.01.2017, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2017-SEMA, de 12 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 005/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARISTELA MIRANDA DA SILVA, Matrícula 8817, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.01.2017 à 23.01.2017, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2017-SEMA, de 12 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 005/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º. Conceder a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.01.2017 à 24.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 25.01.2017 à 08.02.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 09 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2017-SEMA, de 12 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 005/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÍVEA JANÁINA COSTA B. SILVA, Matrícula 9205, de 30.12.2016 à 28.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2017-SEMA, de 12 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 005/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARILÚCIA MARQUES DA SILVA, Matrícula 11328, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 20.12.2016 à 31.12.2016, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2017-SEMA, de 13 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 021/2017 - SEMA:

RESOLVE: conceder a REGINA LÚCIA CARNEIRO CALAÇA, Matrícula nº 9838, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 à 01 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 1701200040

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Finanças do Município São Gonçalo do Amarante/RN - CONTRATADO: MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.719.566/0001-94 -OBJETO: inscrição de 02 (dois) servidores no "curso de capacitação e formação de pregoeiro - SRP", a ser realizado no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, a realizar-se-á no Nobile Suites Ponta Negra Hotel na cidade do Natal/RN - VALOR: R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) por inscrição, totalizando em R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações - RATIFICADO/HOMOLOGADO - Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes - Secretário Municipal de Finanças - São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Sra. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA - SEMTASC, CONTRATADA: V & J - TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.810.350/0001-38, DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, no Natal Convention e Visitors Bureau, representação de artesanatos de São Gonçalo do Amarante, a fim de expor produtos artesanais produzidos de forma personificada e absolutamente na forma de expressão artística peculiar, na 22.ª FIART - Feira Internacional de Artesanato a ser realizada durante o período de 20 a 29 de janeiro de 2017, no Centro de Convenções de Natal; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade 08.122.0048.2039.0000 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Fonte 1000, no seguinte elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. DO VALOR: 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais), DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 20 a 29 de Janeiro de 2017, 09 (nove) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2017. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA p/ contratante, V & J - TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP p/ contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: K C M DOS REIS ALMEIDA ME - CNPJ nº 14.111.028/0002-91 com valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2017.
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos
 Secretário Mun. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23010001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 1.268,90 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Joyce de Souza Cavalcante - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23010003/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Karla Narjara Dantas de Oliveira - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Karla Narjara Dantas de Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23030002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Delta Indústria e Comércio EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - VALOR GLOBAL: R\$ 1.063,30 (hum mil, sessenta e três reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Edna Machado do Rego Barros - CONTRATADO.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 134/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR, Jose Wellington de Oliveira Filho para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 18 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br